



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: **Adeílson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Roberto Leal, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Márcio Bosa, Sandro Dias e Zé Menegusso**, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. **Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula**. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao 2º secretário, **Gilmar Leonardi** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Requerimento Nº 007/2020**- Gabinete do Vereador **Márcio Bosa**; **PL 007/2020** - súmula "Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município"; **PL 008/2020** - súmula "Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município"; **PL 009/2020** - súmula "Dá denominação a logradouro público, na forma que dispõe"; **PL 010/2020** - súmula "Dá denominação a logradouro público, na forma que dispõe"; **Projeto de Resolução Nº001/2020**-súmula "Altera a Resolução Nº 002/2011, na forma em que dispõe"; **PE Nº12/2020 de 18 de maio de 2020**- Súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município"; **Acórdão de Parecer Prévio 615/2019** - Prestação de Contas de Prefeito Municipal. Exercício de 2016. Parecer Prévio recomendando a regularidade com ressalva das contas. Afastamento das Multas; **Emenda 007/2020**- Súmula "Modificam os incisos 2º e 6º, inclui-se o parágrafo em duplicidade do artigo 6º e § 1º do artigo 12 do PL 009/2020" Passou a Ordem do Dia em única votação: **Requerimento Nº 007/2020**- Gabinete do Vereador **Márcio Bosa** aprovado por unanimidade -; **Emenda 007/2020**- Súmula "Modifica os incisos 2º e 6º, inclui-se o parágrafo em duplicidade do artigo 6º e § 1º do artigo 12º do PL 009/2020" aprovado por unanimidade; **Veto do Executivo a Emenda 005/2020 referente ao PE 007/2020**- votos favoráveis ao veto: **Manoel Carlos, Roberto Leal, Zé Menegusso, Gilmar Leonardi e Arvinho**, votos contrário ao veto: **Sandro Dias, Chicão, Gusto Juninho, Marcio Bosa**, sendo o veto aprovado por maioria simples; **PE 009/2020 de 11 de março de 2020** – Súmula "Estabelece normas gerais para o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel"–Aprovado por unanimidade. Fizeram uso da palavra os vereadores: **Márcio Bosa, Sandro Dias e Chicão**. O relator **Márcio Bosa**, realizou a leitura do relatório da comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

de Vereadores, referente a **Ação Pública Nº 0003654-72.2018.8.16.0024**. O Senhor Presidente agradece a presença online de todos. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/>. Não havendo manifestação encerrou-se a 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no dia dezenove de maio do ano de dois mil e vinte e para constar eu Vereador Roberto Leal, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

